

**DECRETO EXECUTIVO Nº 530/2002 - DE 09 DE JULHO DE 2002.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

18 - Gestão Ambiental

18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 - Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.2.084 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.600,00

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 200,00

TOTAL

R\$ 1.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECON.

18 - Gestão Ambiental

18.541 - Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0064 - Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0064.2.085 - ASSOREAMENTO DE BEIRAS DE RIOS E NASCENTES DE ÁGUA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 1.800,00

TOTAL

R\$ 1.800,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de julho de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento